

**PROAD. nº. 994/2022**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

CONSIDERANDO os termos do **Contrato nº. 35/2022**, cujo objeto é a execução dos **Serviços de Recuperação e Melhorias dos Acessos da Casa Sede ao Sindicato, Anexo I e Anexo II**, pertencente ao Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª região, situado a Avenida Santos Dumont nº. 3.384, Fortaleza /CE, que ficou a cargo da empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.816.603/0001-12**, estabelecida na **Rua Jerônimo Monteiro nº 02, Quadra H-30 / Lote 02 / Sala 05 - Bairro Novo Aleixo - MANAUS/AM - CEP 69098-228**;

CONSIDERANDO a vistoria técnica realizada nesta data nas dependências da Casa Sede, Edifício Anexo I e Edifício Anexo II do Complexo Sede deste TRT, com a conferência de todos os *visíveis* aspectos de cumprimento efetivo do objeto contratual;

CONSIDERANDO que todas as despesas efetuadas nesse contrato são referentes a **2ª instância**,

Declaro **provisoriamente recebido** o objeto do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

**Paulo Brasileiro Pires Freire**  
Analista Judiciário TRT 7ª Região  
Fiscal do Contrato